



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 111/2022**

**Wellington Aparecido da Cunha**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** seja providenciado o que determina a Lei Federal nº 13.935 de 2.019, para que as redes públicas de educação básica possam contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

**JUSTIFICATIVA**

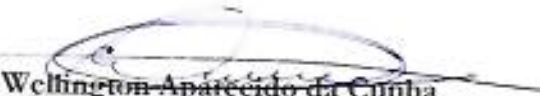
Federal.

Cuida-se de medida necessária para dar cumprimento à referida Lei

plenário.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 05 de agosto de 2022.

  
**Wellington Aparecido da Cunha**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROT. OR. Nº

111

111

111

05/08/22

116

58

111